



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

**CONTRATADA: ROBSON TADEU MARANI 07534320640**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada para serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino do Município de Mirai, durante o ano letivo de 2022, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
008	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 08: TOTAL DE KM DIARIO: 80 KM. TURNO: MATUTINO: ITINERÁRIO - MIRAI A MURIAE- (MICRO ONIBUS) – ITINERÁRIO: SAI DE MIRAI ÀS 7:00 COM DESTINO A MIRAI LEVANDO ALUNOS PARA O IF RURAL. RETORNANDO PARA A MIRAI ÀS 16:30. VEÍCULOS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 PASSAGEIROS.	RBN TRANSPORTES	KM	9.280,0000	5,8000	53.824,00
009	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 09: TOTAL DE KM DIARIO: 45 KM. TURNO: NOTURNO: ITINERÁRIO - SAI DE DORES DA VITÓRIA ÀS 17:30 COM DESTINO A MIRAI TRAZENDO OS ALUNOS PARA A PARA A ESCOLA SANTO ANTONIO. RETORNA ÀS 22:30H. VEÍCULOS C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 48 PASSAGEIROS.	RBN TRANSPORTES	KM	5.220,0000	6,6500	34.713,00
013	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 13: TOTAL DE KM DIARIO: 97 KM. TURNO: NOTURNO: ITINERÁRIO - SAÍDA DO DISTRITO DORES DA VITÓRIA, PASSANDO POR SANTO ANTONIO DO RIO PRETO COM DESTINO A MURIAÉ: ÀS 17:30 HORAS. SAÍDA DE MURIAÉ COM DESTINO AO DISTRITO DE SANTO ANTONIO DO RIO PRETO E DORES DA VITÓRIA, ÀS 23:00 HORAS. DESTINO DOS ALUNOS: COLÉGIOS/FACULDADES: SANTA MARCELINA, FAMINAS, UNOPAR E CECAP. CAPACIDADE DE 5 PASSAGEIROS.	RBN TRANSPORTES	KM	11.252,0000	1,5000	16.878,00
020	TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE ESCOLAR ROTA 20: TOTAL DE KM DIARIO: 80 KM. TURNO: NOTURNO: ITINERÁRIO - SAÍDA DE DORES DA VITÓRIA ÀS 17:00H SENTIDO AO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO), BUSCA OS ALUNOS, RETORNA A DORES DA VITÓRIA. DE DORES DA VITÓRIA FAZ O TRAJETO ATÉ VENTANIA, PASSANDO PELO SITIO DO NUBRE, RETORNANDO A PRINCIPAL SEGUINDO PELA VENTANIA PEGANDO OS ALUNOS E RETORNA A DORES DA VITÓRIA COM OS ALUNOS. DEIXANDO OS ALUNOS PARA PASSAREM PARA O ONIBUS. ÀS 23:00H, FAZ O ITINERÁRIO INVERSO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 12 PASSAGEIROS.	RBN TRANSPORTES	KM	9.280,0000	3,7900	35.171,20

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato inicia-se a partir de 13/07/2022 até 31/12/2022.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**

## **Estado de Minas Gerais**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$140.586,20 (cento e quarenta mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números: **3.3.90.39.00.2.05.00.12.361.0007.2.0053 – MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL**.

Mirai (MG), 12 de julho de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2022** foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 12 de julho de 2022.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação